CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 14/03/2025
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Indicação n° 375/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

IRANI GUEDES DE MEDEIROS, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL, A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO BAIRRO DE CAJUPIRANGA.

Justificativa

Considerando o Decreto nº 11.63, de 11 de agosto de 2023, da Presidência da República Federativa do Brasil, que Institui o Programa de Aceleração do Crescimento – NOVO PAC, definindo o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento.

Considerando Portaria ME/GM nº 11, de 19 de fevereiro de 2025, que estabelece processo de seleção de propostas de implementação de Espaços Esportivos Comunitários, a serem custeados com recursos do Orçamento Geral da União no âmbito do Programa NOVO PAC – Desenvolvimento e Sustentabilidade.

Considerando que é estratégia do Governo Federal a implantação desses espaços em territórios periféricos, para ampliar o acesso a áreas destinadas à prática esportiva e ao lazer, promover a cidadania e inclusão social e reduzir a violência. Em última análise, o NOVO PAC reforça a infraestrutura social e reduz as desigualdades sociais e regionais.

Considerando que essas áreas deverão estar localizadas em regiões de alta vulnerabilidade socioeconômica, conforme índices e indicadores oficiais tais como o IDH

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 18 /03 /2025

Thiago Fernandes

1º Secretário

(Índice de Desenvolvimento Humano – PNUD) ou classificação de tipologia intraurbana (IBGE) e outros, bem como situar-se nas proximidades de Escolas, Unidades de Saúde e/ou Unidades de Assistência Social.

Considerando que os espaços Esportivos Comunitários são equipamentos públicos que promovem a prática de atividade física e o lazer. São construídos em áreas de vulnerabilidade social, com o objetivo de incentivar o convívio e a criação de vínculos entre os membros da comunidade. Diante do exposto, apresento esta indicação.

Parnamirim RN, 13 de março de 2025.

Respeitosamente,

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

VEREADOR